



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 139/2026 – Pilar(PB), 19 de maio de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR/PB

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 2026

Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades da Entidade Benjamim Monteiro da Silva- Construindo Pilares para eternidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Considerando a reunião do CMAS ocorrida no dia 18 de maio de 2026, cuja pauta foi a apreciação, deliberação e aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades da Entidade Benjamim Monteiro da Silva- Construindo Pilares para Eternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Relatório de Atividades da Entidade Benjamim Monteiro da Silva- Construindo Pilares para eternidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar – PB 18 de maio de 2026.

ESITA ELIZABETH DIAS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social